



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23.01.09/ARP-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.01.09/ARP-02

PREGÃO ELETRONICO Nº 23.01.09/PE

VALIDADE: 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.623.077/0001-67, com sede na com sede na Av. Anastácio Braga, Nº 195 – São Sebastião CEP: 62508-170, Itapipoca (CE), neste ato representado pelo Secretário(a) Executivo da SECRETARIA DE CULTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO; SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE, Sr(a). Shirley Jane da Silva Lavor; Heloilson Oliveira Barbosa; Juliano Castro Mota; Ana Cláudia Melo Vasconcelos, com fundamento no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23.01.09/PE, Processo nº 23.01.09/PE., em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 09/2013, de 11 de janeiro de 2013, REGISTRAR OS PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AUXILIEM NA REALIZAÇÃO DOS DIVERSOS EVENTOS DESENVOLVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE, conforme especificações do ANEXO I, nos termos e condições das cláusulas que compõem esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS EMPRESAS REGISTRADAS

1.1. Conforme resultado da licitação, a presente Ata tem por fim registrar os preços e produtos da empresa JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.188.838/0001-08, com sede na Estrada do Açude castro, Nº 10, Bairro Zona Rural, Itapiuna/CE CEP: 62.740-000, Email; mmpromocoes07@gmail.com, Tel: 85 997528339 85999610746, neste ato representada por Francisco Maciel Almeida, portador do CPF n.º 098.283.113-72.

Parágrafo primeiro - Ainda, com fundamento nos arts. 11 e 13 do Decreto Federal n.º 7.892/13 e, considerando que os licitantes abaixo relacionados aceitaram integrar a Ata de Registro de Preços pelo valor do primeiro colocado, vencedor da licitação, também serão registrados os seguintes fornecedores, segundo ordem de classificação definida na licitação:

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD TOTAL	CULT	GAB	SED	EDUC	V. UNT	V. TOTAL
ESTRUTURA COMPLEMENTAR									
1	TABLADO PARA PISO: Locação com montagem e desmontagem de tablado, tamanho 30 mts x 30mts de acordo com o solicitado pelo contratante, preferencialmente de compensado naval antiderrapante, linha, caibro, barroto, para nivelamento de piso, com de altura máxima de 1 mt de altura do chão ao tablado, piso devidamente alinhado, carpetado, linóleo outro tipo, na cor solicitada pela contratante e tamanho conforme solicitado	diaria	30	10	10	9	1	7.500,00	225.000,00
	<ul style="list-style-type: none"> estrutura devidamente aterrada, acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi). 								



	<ul style="list-style-type: none"> extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança 								
2	<p>PRATICAVEL: Locação com montagem e desmontagem de unidade de estrutura móvel, com rodas, de ferro e madeira, ou similar, em módulos de 1m x 2m, com altura regulável, laterais fechadas com madeira ou tecido, para palco e sustentação de instrumentos e equipamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutura devidamente aterrada. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi). extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança 	DIÁRIA	1.000	400	400	100	100	50,00	50.000,00
03	<p>DISCIPLINADOR: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade, base de fixação ao solo, medindo no mínimo 2,0 metros x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para isolamento de áreas;</p> <ul style="list-style-type: none"> estrutura devidamente aterrada, acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (epi). extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. 	M/DIA	3.000	1.000	1000	400	600	10,00	30.000,00
04	<p>BARRICADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em alumínio de alta resistência, com base de auto fixação e mão de força de sustentação ao solo, medindo no mínimo 1,0 metro x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para contenção de público e isolamento de áreas, de graus para posicionamento de segurança.</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutura devidamente aterrada. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento para manutenção por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, 	M/DIA	600	300	100	100	100	20,00	12.000,00



	<ul style="list-style-type: none"> Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. 								
05	<p>FECHAMENTO: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de painéis em madeira de 2,2 metros de altura por 1,6 metros de largura, ferro e metalon, encaixes, perfis, travessas e demais acessórios na composição de fechamento para isolamento de área, com porta e portões de acesso, pintado na cor determinado pelo contratante, tudo em excelente estado de conservação.</p> <ul style="list-style-type: none"> estrutura devidamente aterrada, acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (epi), extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (art's) dos profissionais competentes; incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança 	Mt/DIÁRIA	4.000	2000	1.000	500	500	15,00	60.000,00
06	<p>CONTENÇÃO DE TAPUME: Locação com montagem e desmontagem de estrutura fabricada em metalon e/ou lambri na chapa 18, medindo 2,25 m de altura e 2 metros de comprimento sem pontas de lança, com portões para saídas de emergência, visando ao isolamento da área do evento, disciplinar a entrada de público para controle de segurança e isolamentos do back stage.</p> <ul style="list-style-type: none"> estrutura devidamente aterrada, acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (epi), extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (art's) dos profissionais competentes; incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança 	Mt/DIA	3.000	1.150	1.150	500	200	14,00	42.000,00
07	<p>PORTICO: Locação com montagem e desmontagem</p>	DIÁRIA	100	40	40	10	10	1.010,00	101.000,00



	<p>de pórtico de Entrada 10m x 6 m – Montada em Q30 com testeira de 10x 1,00 mts e laterais de 6x1 mt ou de acordo com o que for solicitado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • estrutura devidamente aterrada, • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (epi). • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, • toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (art's) dos profissionais competentes; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, <p>todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança</p>								
8	<p>BACK DROP EM Q30 Locação com montagem e desmontagem de BACK DROP com no mínimo 3mts de largura e 3mts de altura Montada em Q30 com estrutura devidamente aterrada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (epi). • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, • toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (art's) dos profissionais competentes; • incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, <p>todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança</p>	DIARIA	200	80	100	10	10	600,00	120.000,00
9	<p>BACK DROP EM Q20: Locação com montagem e desmontagem de BACK DROP com no mínimo 3mts de largura e 3mts de altura Montada em Q20 com estrutura devidamente aterrada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (epi). • extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, • toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (art's) dos profissionais competentes; 	DIARIA	200	80	100	10	10	250,00	50.000,00



técnicas (art's) dos profissionais competentes;									
• incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança									
VALOR TOTAL									R\$ 690.000,00

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD TOTAL	CULT	GAB	SED	EDUC	V. UNT.	V. TOTAL
01	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 06 Moving Beam 5R, 20 Refletores Par Led DE 3w RGBW, 02 Minibrutes 06 lâmpadas, 02 Atomic 3000w, 02 máquina de fumaça com controle DMX e ventiladores, equipamentos de primeira linha e bom estado. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico da atração musical contratada. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado. Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. variadas e 01 operador técnico.	DIÁRIA	160	80	60	10	10	3.050,00	488.000,00
02	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de iluminação profissional de médio porte para palco com as especificações mínimas: 08 Moving Beam 5R, 10 Elipsoidais com iris, 24 Par led 3w RGBW, 04 Minibrutes 06 lâmpadas, 04 Atomic 3000w, 16 Elipsoidal, 02 máquina de fumaça com controle DMX e ventiladores, 8 ribaltas, c equipamentos de primeira linha e bom estado de conservação. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico da atração musical contratada. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as	DIÁRIA	80	30	30	10	10	5.450,00	436.000,00



	despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.								
03	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de iluminação profissional de grande porte para palco com as especificações mínimas: 24 Moving Híbrido (DTS Jack/Robe Point), 20 Moving Beam (DTS Raptor /Martin Rush), 16 Moving Led (DTS Nick 600/Robe 600), 16 Ribaltas de Led Tilt (DTS Katana /Robe Fx8), 30 Canais de dimmer, 04 máquinas de fumaça com ventilador, 10 mini brutes de 06 lâmpadas, 14 strobos de led X5 SGM, 16 Elipsos, 30 Par Leds RGRW, 01 console Grand M.A2, 03 Vias de cabo Red CAT6 Rj45, 05 Pontos de Intercom, demais equipamentos para atender rider técnico de iluminação de grande porte, com equipamentos de primeira linha e bom estado de conservação. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico da atração musical contratada. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança..	DIÁRIA	50	20	15	10	5	8.100,00	405.000,00
04	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de iluminação profissional especial para palco com as especificações mínimas: 60 Moving Híbrido, 30 Moving Beam (DTS Raptor /Martin Rush), 16 Moving Led (DTS Nick 600/Robe 600), 32 Ribaltas de Led Tilt (DTS Katana /Robe Fx8), 30 Canais de dimmer, 02 máquinas de fumaça tipo wazer com ventilador, 10 mini brutes de 06 lâmpadas, 36 strobos de led X5 SGM, 16 Elipsos, 80 Par Leds RGBWA 01 console Grand M.A2, Vias de cabo Red CAT6 Rj45, 05 Pontos de Intercom, demais equipamentos para atender rider técnico de iluminação de grande porte, com equipamentos de primeira linha e bom estado de conservação. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico da atração musical contratada. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros,	DIÁRIA	25	12	10	3	0	9.400,00	235.000,00



	<p>emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar, • Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>							
05	<p>ILUMINAÇÃO BRANCA: Locação de sistema de iluminação branca tipo refletor LED, cores fria e quente , com grid de grande, tripês, torres, etc., de acordo com a necessidade do ambiente seja ele aberto ou fechado, com refletores em led com potencia e luminosidade adequada a cada ambiente para fixação em palco, arquibancada, postes e estruturas do evento, ruas, avenidas, praças ou locais diversos, incluindo todo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesas com equipe e material.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incluído estrutura de sustentação dos painéis em formato agrupado ou separado, de acordo com solicitado pela contratante. • Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, • Sistema devidamente aterrado, • Acompanhada na montagem, desmontagem e manutenção durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, • Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades solicitado pela contratante. • Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança 	DIÁRIA	4599	1500	2000	545	554	82,00 377.118,00
06	<p>CANHÃO SEGUIDOR: Locação com montagem e desmontagem de equipamento de iluminação com potência de 1200 wats - lâmpada hmi mínimo de 1200w.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, • Sistema devidamente aterrado, • Acompanhada na montagem, desmontagem e manutenção durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e 	DIÁRIA	30	10	10	5	5	700,00 21.000,00



	<p>alimentação,</p> <ul style="list-style-type: none"> Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e solicitado pela contratante. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança 								
07	<p>SKY WALKER: Locação com montagem e desmontagem de equipamento de sky walker de 2500w e 4000w.</p> <ul style="list-style-type: none"> Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Acompanhada na montagem, desmontagem e manutenção durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e solicitado pela contratante. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança 	DIÁRIA	30	10	10	5	5	630,00	18.900,00
08	<p>PAINEL DE LED TIPO INDOOR : Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led TIPO INDOOR em alta resolução, P4, com software de aplicação de imagem, computadores, demais equipamentos e acessórios necessários para correta aplicação e formatação de acordo com a solicitação do contratante.</p> <p>Especificações técnicas mínimas: Indoor P4, Distância entre pixels: 4.81 mm, Pixel configuração: 1R1G1B, Tamanho do módulo: 250x250, Brilho (nits): 1800, LED: SMD, Taxa de atualização: >2000, Dimensão (mm): 500x1000, escala de cinzas: 14(bit), Grau de proteção: IP43, Peso (kg): 13, Max consumo w/m²: 400, Tipo de gabinete: Alumínio, Voltagem: 220 V.</p> <ul style="list-style-type: none"> Incluído estrutura de sustentação dos painéis em formato agrupado ou separado, de acordo com solicitado pela contratante. Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Acompanhada na montagem, desmontagem e manutenção durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e solicitado pela contratante. 	METRO QUADRADO/DIA	1.200	480	480	120	120	280,00	336.000,00



	<ul style="list-style-type: none"> • Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. 								
09	<p>PAINEL DE LED INDOOR Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, P6, com software de aplicação de imagem, computadores demais equipamentos e acessórios necessários para correta aplicação e formatação de acordo com a solicitação do contratante, 4 cameras para captação de imagens acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incluído estrutura de sustentação dos painéis em formato agrupado ou separado, de acordo com solicitado pela contratante. • Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, • Sistema devidamente aterrado, • Acompanhada na montagem, desmontagem e manutenção durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, • Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e solicitado pela contratante. • Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. 	METRO QUADRADO/DIA	1200	480	480	120	120	258,00	309.600,00
10	<p>PAINEL DE LED TIPO OUTDOOR : Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução TIPO OUT DOOR P4, com software de aplicação de imagem, computadores, demais equipamentos e acessórios necessários para correta aplicação e formatação de acordo com a solicitação do contratante.</p> <p>Especificações técnicas mínimas: Indoor P4, Distância entre pixels: 4.81 mm, Pixel configuração: 1R1G1B, Tamanho do módulo: 250x250, Brilho (nits): 1800, LED: SMD, Taxa de atualização: >2000, Dimensão (mm): 500x1000, escala de cinzas: 14(bit), Grau de proteção: IP43, Peso (kg): 13, Max consumo w/m²: 400, Tipo de gabinete: Alumínio, Voltagem: 220 V.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incluído estrutura de sustentação dos painéis em formato agrupado ou separado, de acordo com solicitado pela contratante. • Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, • Sistema devidamente aterrado, • Acompanhada na montagem, desmontagem e manutenção durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI), • Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, • Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, 	METRO QUADRADO	1200	480	480	120	120	300,00	360.000,00



	<ul style="list-style-type: none"> Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e solicitado pela contratante. <p>Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>								
11	<p>PROJETOR DE MULTIMÍDIA: Locação com montagem e desmontagem de Projetor de Multimídia de grande porte para realizar projeções em prédio, fachadas e outros, exibição de vídeos e logomarcas</p> <ul style="list-style-type: none"> Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por técnico; Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe de operacionalização. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança. 	DIARIA	30	10	5	5	10	100,00	3.000,00
VALOR TOTAL									RS 2.989.618,00

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD TOAL	CULT	GAB	SED	EDUC	V. UNT	V. TOTAL
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL									
01	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização de pequeno porte, para reuniões e palestras, em local aberto e/ou fechado - ate 800 participantes, com no mínimo: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 1400W RMS cada, 2 caixas sub de 1.400 watts, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 02 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema: Acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>	DIÁRIA	100	26	50	4	20	1.501,00	150.100,00
02	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, para pequenas apresentações musicais, com no mínimo: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 1.200W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos</p>	DIÁRIA	50	15	20	5	10	3.000,00	150.000,00



<p>com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 48 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Toms, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 Amplificador e caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores. Acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e equipe de apoio. Sistema devidamente aterrado, acompanhado durante todo o evento por equipe de manutenção, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>									
<p>03 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de grande porte que atenda público estimado de no mínimo 30000 pessoas em área aberta, com as especificações mínimas: P.A.(Public Address): 22x line array das nero 12 ou similar, auto amplificadas spain; 16x subgraves sb 850 1600 watts; 06x talhas 1t; 06x bampers; 10x amplificador 9k db tecnologia 9000 watts Rack driver - consoles: 01x console yamaha c15 48 in 24 out; 01x console yamaha c13 48 in 24 out; 02x processadores xta 448 4in 8out; 01x processadores 2x6 db series 2in 6out; 01x distribuidor isolador behringer; 01x distribuidor ac pentacústica; Monitor: 08x line array idea evo 88 1200watts powersoft italy; 02x bampers; 04x subgraves db tecnologia b&c celestion scoop 1200 watts; 02x monitores das s112 autoamplificadas (1x12) spain; 02x monitores ref hd10 autoamplificadas (1x10) italy; 04x monitores jbl prx612 autoamplificadas (1x12) usa; 04x monitores db tecnologia b&c celestion t112 (1x12 coaxial); 02x subs peavy autoamplificadas (1x18) usa; Bankline: 01x jazz chorus 120 italy; 01x fender super sonic twin 120w usa; 01x hartkie system 3500 usa; 01x ampeg svt7 - caixa 810 usa; 04x caixas hs 4x10 - 1x15 usa; 50x pedestais rrv; 03x garras lp; 03x garra ask;bateria yamaha japan; Microfones: 03x shure sm 57b; 12x shure sm 57; 11x shure sm 58; 03x shure sm 58b; 02x audio tecnica; 02x jts 58; 01x shure sm 52b; 01x akg d112; 02x shure sm 91b; 09x senneheiser 604; 01x senneheiser 609; 01x senneheiser 905; 01x senneheiser md 421; 06x shure</p>	<p>DIÁRIA 23</p>	<p>10</p>	<p>8</p>	<p>4</p>	<p>1</p>	<p>5.500,00</p>	<p>126.500,00</p>		



<p>sm 81; 01x microfones sem fio shure ppx; 04x fontes shure; 04x microfones sem fio shure ur2 com booster; 18x direct whirlwind imp2; 01x direct ativo dbx; 01x amplificadores de fones phonic; 01x power click; 06x fones koss; 01x fone akg 404; 01x fone akg 414; 12x caixas adaptadoras fones; 01x afinador tama; cdj pionner 400; 02x caixa comunicação; 01x sonometro radio shack; Cabos mics e sub snake: 01x sub snake 20 vias; 04x sub snake 12vias; 02x sub snake 06 vias; 02x distribuidor 06 vias; 03x splitter 12 vias 80m; 01x splitter 12 vias 30m; 110x cabos xlr; 28x cabos p10; Power: 01x main power com mib digital 150a; 03x cabos 4x16mm 50m; 03x cabos 1x16mm 50m (verde); 03x varas para aterramento 1/2 polegada; Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de grande porte de nível nacional e internacional. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de grande porte de nível nacional e internacional. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Bateria profissional completa; Acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>								
<p>04 SONORIZAÇÃO DE PORTE ESPECIAL: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional com no MININO - 01 console digital 48 CANAIS 24 bits com entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 48 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca; ou de acordo solicitado com Ryder, mapa de palco e ou imput list do artista- 01 gerenciador de caixas acústicas digital de 24 bits / 96 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115 db com 2 ou 4 entradas e mínimo de 6 saídas com ajustes individuais de delay, ganho e fase; - o sistema de pa compatível com ambiente no mínimo 24 unidades de line array ativo ou passivo com no mínimo 2 vias cobertura de 100° horizontal e 15° vertical. Resposta de frequências de 60hz á 16khz. diária 10 capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro de 130 a 133 db spl por caixa. 32 caixas de sub- woofers ativos ou passivos com transdutores de 18" resposta de frequências de 20hz á 150khz. Spl máximo entre 99 á 101 db spl. Uso de software para alinhamento e acoplamento do sistema. Parte do equipamento endereçado a monitoração 01 console digital 24 bits com NO MININO 48 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca; 01 equalizador</p>	DIÁRIA	23	10	8	4	1	12.000,00	276.000,00



gráfico de 31 bandas com variação em +/- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas; 01 sistema de side fill com 4 caixas de médias e altas frequências ativas ou passivas com no mínimo 2 vias. Cobertura de 55° horizontal e 40° vertical. Resposta de frequências de 20hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl. 4 caixas de sub woofer ativo ou passivo com transdutores de 18" resposta de frequências de 20hz a 16 khz. Spl máximo entre 99 a 101 db spl. 12 caixas de monitor passivos com transdutores de 12" ou 15" polegadas, drive de titânio de mínimo 1,5 polegadas capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db- spl. Cobertura de 90° horizontal e 60° vertical resposta de frequência de 50hz a 16khz. 06 amplificadores de potência com no mínimo 1200w e máximo de 6000w rms de potência por canal em 2 ohms. Sensibilidade de entrada em +4dbu com distorção harmônica total em 0,05% max classe ab/h ou d. 20 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar, cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade de 1 khz, tensão de circuito aberto- 54.5dbv/pa(1.85mv), 1 pascal = 94 db-spl | com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos; 04 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em rf digital 24 bits /48khz resposta de frequências de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis; 04 sistemas de microfones uhf tipo head set sem fio com transmissão em rf digital 24 bits /48khz resposta de frequência de 25hz a 15khz padrão polar cardióide. Com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis; 01 kit de microfonação para bateria com 5 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. 4 microfones com cápsula condensadora com resposta de frequências de 50hz a 17 khz padrão polar cardióide e filtro passa alta selecionável; 01 kit com 24 pedestais grandes para microfone com extensor e 8 pedestais mini; 01 leitor de mídias em cd e usb com display progressivo e regressivo; 20 direct box passivos e ativos com conexão xlr/trs na relação de impedância de entrada e saída 1337:1, resposta de frequências de 20hz a 20khz +/- 1db, nível de mudança entrada e saída de -20db e chave lift/ground; 01 multicabo de 56 vias com conectores xlr balanceados com sistema de multipinos. 04 multicabo de 12 vias com conectores xlr balanceados com sistema de multipinos. 01 bateria com madeira tipo maple com peles hidráulicas com as seguintes configurações: bumbo, caixa, 2 tons e surdo. Acessórios de fixação forjados em antimônio cromado e sistema de travamento dos tom- holders tipo easy lock. 01 main power trifásico de kv com entrada em conectores tipo camlock 380volts fase+fase com saídas 110 e 220 volts. 01 sistema de aterramento de acordo com as normas abnt nbr 5410; 01 sistema de intercomunicação entre house mix e paleo; 02 amplificador de guitarra combo ou stack com 2 ou 4 transdutores de 12" de 200w/ rms, canal de distorção e foot switch: 4 transdutores de 10" e 1 caixa com 1 transdutor de 15" e cabeçote de



<p>amplificação com equalizador gráfico de 9 bandas, crossover variável interno de 24db/oitava, entradas para loop de efeitos send/return e entradas de alta e baixa impedância; 01 sistema de amplificadores de fones de ouvido com 4 saídas e 4 fones com impedância de 60 ohms faixa de frequências de 20hz a 20 KHZ.</p> <p>Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de grande porte de nível nacional e internacional. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades em quantidades suficientes e demais equipamentos exigidos que atendam rider técnico de atrações musicais de grande porte de nível nacional e internacional. Qualquer substituição dos equipamentos terá obrigatoriamente que ser aceita pela contratante e equipe técnica da atração. Bateria profissional completa; Acompanhado e operado por 02 técnicos capacitados e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>								
<p>05 BACK LINE PARA DJ: Locação com montagem e desmontagem de Sistema profissional composto por 1 par de cdj200-1 (similar ou superior) par de pick-up technics mk ii (toca-discos) (similar ou superior), com agulhas e shell (cápsula) - 1 mixer numark, gemini ou pioneer com 4 canais (similar ou superior), sendo 2 canais com entrada phono (para toca-discos) e 2 para cd play. Ou que atenda artista a nível nacional conforme ryder solicitado. Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.</p>	DIÁRIA	30	10	10	5	5	480,00	14.400,00
<p>06 SONORIZAÇÃO TIPO MOVEL MÉDIO PORTE: Locação de equipamento de sonorização móvel montado e acoplado a um reboque para transporte rápido, tipo trio elétrico ou reboque, composto de no mínimo: 04 caixas de grave, 08 médios, 08 TI, amplificação, efeitos, equalizadores, fonte de energia própria, bateria, gerador, mesa, console com 16 canais, 10 microfones sem fio, equipamento de CD/DVD, entrada USB, 10 metros de cabo de conexão de energia, Acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e equipe de apoio, inclusive motorista habilitado, Veiculo de boa aparência, com mecânica e manutenção atualizada, abastecido para execução do serviço, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Serviço mínimo de 8</p>	HORAS	400	100	200	50	50	35,00	14.000,00



	(oito) horas diárias, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade e segurança								
07	DELAY - Locação de Sistema de Delay completo, de nível profissional de acordo com o solicitado em ryder, com no mínimo 4 caixas médias e 2 grave que atenda áreas de grandes públicos montados em torres em alumínio Q30 distribuída em praça pública durante a realização dos eventos.	DIARIA	46	20	16	10	0	1.500,00	
VALOR TOTAL									RS 800.000,00

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD TOTAL	CULT	GAB	SED	EDUC	V. UNT.	V. TOTAL
	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO								
01	SERVIÇO DE DECORADOR PROFISSIONAL: Com experiência, capacitado para execução dos serviços solicitados, com coordenação e equipe de apoio.	DIÁRIA	40	15	10	5	10	2.000,00	80.000,00
02	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE: Serviço de montagem, manutenção e desmontagem de decoração de grande porte, para área mínima de 1000m ² , composta de : carpete na cor solicitada para área de 40m ² ; revestimento de ambiente com estrutura em P30 para area do lounge até uma altura de 3,00 metros em tecido jackuard nas cores solicitadas para área de 36m ² , com compensado ou outro material similar como base para estruturar o tecido, painel muro inglês com folhagem naturais medindo 5,00m x 3,00m, revestimento de teto em tecido escaline em área de 360 m ² na cor branca ou outra solicitada, para compor o lounge: tapete felpudo 4,00mx5,00, mesa pata de leão de fibra medindo 3,00m na cor solicitada com 02 vasos gregos em cerâmica com arranjos com 40 rnsas naturais cada, com folhagens e complementos, na frente da mesa 01 arranjo de flores tipo jardineira com 40 rosas naturais com folhagens e complementos, flor tipo gipsofila para cobrir a mesa, 2 recamier divã namoradeira, dois lustres, quatro espelhos grandes, supote tipo aparador rustico com medida de no mínimo 1,60mx50cm na cor solicitada, 02 sistema de iluminação em led decorativa de cores de acordo com solicitado para lounge e demais ambientes solicitados , tapetes passarela na cor verde 60m a serem colocados em local de destaque, ; 10 vasos grandes de chão com arranjos naturais (40 rosas naturais cada com folhagens e complementos); dez arranjos grandes de coluna com 40 rosas naturais cada, com folhagens e complementos, seis arranjos médios com 20 rosas naturais cada com folhagens e complementos, 60m de malha para revestimentos das estruturas nas cores solicitadas, 100 arranjos para mesa com vaso de vidro com 6 rosas naturais cada, com folhagens e complementos, 06 arranjo de flores tipo jardineira com 40 rosas naturais com folhagens e complementos para mesa plenária; 04 arranjos com tripés com 40 rosas naturais cada com folhagens e complementos para decoração de áreas de circulação, tudo de excelente qualidade e acabamento, Concluir o serviço de decoração com no máximo 2 horas de antecedência do evento; Disponibilizar uma pessoa para cuidar e zelar pelos	SERVIÇO	40	15	10	5	10	9.000,00	360.000,00



	<p>materiais e decoração, devendo chegar ao local de realização do evento com 01 hora de antecedência permanecendo durante o evento e posteriormente; Disponibilizar pessoal técnico em quantidade suficiente para a prestação do serviço e coordenação durante a realização do evento e posteriormente para recolhimento dos itens; Os arranjos e decorações, deverão ser entregues bem acondicionados e em perfeito estado em que proporcionem sua perfeita conservação até o final do evento; Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços que efetuar, de acordo com o solicitado; Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total; * Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação. Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento.</p>								
03	<p>DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: Serviço de montagem, manutenção e desmontagem de decoração de médio porte, com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias baldes para área mínima de 400m², composta de no mínimo: carpete na cor solicitada para área de 36m²; revestimento das paredes até uma altura de 2,20 metros, com estrutura em TS com perfil de alumínio, ou similar, na cor branca ou estrutura em biombos de madeira ou MDF devidamente pintados, na cor branca ou outra solicitada; tapetes a serem colocados em local de destaque; seis vasos grandes de chão com arranjos naturais (rosas, folhagens e complementos); 02 arranjos grandes com 40 rosas naturais com folhagens e complementos, 04 arranjos médios com 20 rosas naturais com folhagens e complementos, 01 Lustre, 02 espelhos grandes, revestimentos em malha 30m², tudo de excelente qualidade e acabamento, Concluir o serviço de decoração com no máximo 2 horas de antecedência do evento; Disponibilizar uma pessoa para cuidar e zelar pelos materiais e decoração, devendo chegar ao local de realização do evento com 01 hora de antecedência permanecendo durante o evento e posteriormente; Disponibilizar pessoal técnico em quantidade suficiente para a prestação do serviço e coordenação durante a realização do evento e posteriormente para recolhimento dos itens; Os arranjos e decorações, deverão ser entregues bem acondicionados e em perfeito estado em que proporcionem sua perfeita conservação até o final do evento; Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços que efetuar, de acordo com o solicitado; Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total; Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação, Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento.</p>	SERVIÇO	40	15	10	5	10	7.000,00	280.000,00
04	<p>DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Serviço de montagem, manutenção e desmontagem de decoração de pequeno porte, para área mínima de 200m², composta de no mínimo: 2 tapetes a serem colocados em local de destaque; quatro vasos</p>	SERVIÇO	40	15	10	5	10	4.000,00	160.000,00



<p>grandes de chão com arranjos naturais (rosas, folhagens e complementos); 04 arranjos médios com 20 rosas naturais cada com folhagens e complementos, 20 m² revestimentos em malha na cor solicitada para painel, 1000 balões n° 7 nas cores solicitadas para decoração, tudo de excelente qualidade e acabamento. Concluir o serviço de decoração com no máximo de 2 horas antecedência do evento; Disponibilizar uma pessoa para cuidar e zelar pelos materiais e decoração, devendo chegar ao local de realização do evento com 01 hora de antecedência permanecendo durante o evento e posteriormente; Disponibilizar pessoal técnico em quantidade suficiente para a prestação do serviço e coordenação durante a realização do evento e posteriormente para recolhimento dos itens; Os arranjos e decorações, deverão ser entregues bem acondicionados e em perfeito estado em que proporcionem sua perfeita conservação até o final do evento; Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços que efetuar, de acordo com o solicitado; Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total; Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação. Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento</p>									
<p>05 DECORAÇÃO DE AREAS ABERTAS: Serviço de montagem, manutenção e desmontagem de decoração de áreas abertas, para área ate 400 m², composta de : carpete na cor solicitada m²; revestimento de ambiente com estrutura em P30 para area até uma altura de 3,00 metros em tecido jacquard nas cores solicitadas para área, com compensado ou outro material similar como base para estruturar o tecido, revestimento de teto em tecido malha em área na cor branca ou outra solicitada, para compor ambientes a serem decorados: tapete felpudo, e demais acessórios para deixar o ambiente conforme solicitado por Ryder e ou contratante. Disponibilizar pessoal técnico em quantidade suficiente para a prestação do serviço e coordenação durante a realização do evento e posteriormente para recolhimento dos itens; Os arranjos e decorações, deverão ser entregues bem acondicionados e em perfeito estado em que proporcionem sua perfeita conservação até o final do evento; Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços que efetuar, de acordo com o solicitado; Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total; • Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação. Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento</p>	SERVIÇO	30	10	5	5	10	4.000,00	120.000,00	
VALOR TOTAL									R\$ 1.000.000,00

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD TOTAL	CULT	GAB	SED	EDUC	V. UNT.	V. TOTAL
	SERVIÇOS DE COBERTURA E TRANSMISSÃO								



PREFEITURA MUNIC. DE ITAPIPOCA
Fls.: 4185
Comissão Permanente
de Licitação

PREFEITURA MUNIC. DE ITAPIPOCA
Fls.: 407
Comissão Permanente
de Licitação

01	<p>SERVIÇO DE COBERTURA COM DRONE: Serviço de filmagem e gravação de imagens aérea realizado com drone e câmera digital de alta resolução, Full HD (1080P), com sistema de estabilização mecânico e eletrônico, obtidas em diferentes ângulos e tomadas sobre as áreas do evento, determinadas pelo contratante. Apresentar em no mínimo 05(cinco) mídias de alta qualidade, DVD e pendrive, com imagens brutas e editadas, identificado com o nome do evento, data e hora.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar pessoal técnico em quantidade suficiente para a prestação do serviço e coordenação durante a realização do evento e posteriormente; • Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços que efetuar, de acordo com o solicitado, legislação e normas vigentes; • Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total; • Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação. • Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento. 	SERVIÇO / DIÁRIA	40	15	10	10	5	1.000,00	40.000,00
02	<p>SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO PARA WEB E/OU TELÃO: Serviço de transmissão ao vivo, em tempo real, em canal do You Tube ou outro e/ou telão, a ser definido pelo contratante, numa taxa mínima de 512kbps. Deve ser fornecido computador com placa de captura de vídeo e configuração mínimo de Processador Intel Core i5; 8 Gb de Memória RAM; Placa de vídeo 128MB; Teclado ABNT-2; Mouse de 600 dpi; HD de 500 GB; Placa de som; Placa de Rede Gigabit; Placa de Rede WIFI 802.11b/g/n, Unidade DVD-RW; 2 USB 2.0 e 2 USB 3.0; Windows 7 Profissional com Pacote Office 2013 Standard atualizados, monitor LED 22. Mesa de corte para transmissão simultânea da filmagem, com 8 entradas em vídeo composto, monitores de LCD, com saída de monitoração independente por canal, com diretor de corte e equipamento para gravação e armazenamento do vídeo, com carga horária de 12 horas. Com entrega do produto final em no mínimo 05(cinco) mídias de alta qualidade, DVD e pendrive, com imagens brutas e editadas, identificado com o nome do evento, data e hora.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar pessoal técnico em quantidade suficiente para a prestação do serviço e coordenação durante a realização do evento e posteriormente; • Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços que efetuar, de acordo com o solicitado; • Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total; • Incluindo despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, traslado, hospedagem e alimentação. 	SERVIÇO / DIÁRIA	40	15	10	10	5	1.500,00	60.000,00



4.3.3. Convocar os licitantes detentores de registros adicionais de preços e, na recusa desses ou concomitantemente, os licitantes remanescentes do procedimento licitatório, visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e classificação.

4.4. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.5. É vedado ao contratado interromper a prestação de serviços/fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no nos mesmos meios iniciais de publicação.

4.7. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.8. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

4.9. DA ADESÃO

4.9.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, observadas as condições, regras e limites máximos estabelecidos no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 010/2017.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O município de Itapipoca poderá cancelar o Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, no que couber, nos casos a seguir especificados:

a) Quando o fornecedor:

I) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

b) Quando a Administração tiver presente razões de interesse público que justifiquem o ato.

CLÁUSULA SEXTA- DOS VALORES REGISTRADOS

6.1- Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

Parágrafo Único – As quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua publicação.



7.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A solicitação dos serviços, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através de Ordem de Serviços expedida pela contratante.

8.1.1. O recebimento dos serviços ficará a cargo das Unidades Gestoras solicitante, a quem caberá verificar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas.

8.2 Os serviços serão recebidos:

a) O contratado deverá realizar a entrega do serviço licitado junto a Secretaria solicitante, após empenho e ordem de serviços/fornecimento, emitidas pelas secretarias demandantes, podendo os mesmos serem passíveis de notificação jurídica, e possíveis penalidades de acordo com a legislação vigente;

b) Por servidor da Unidade Gestora correspondente do município de Itapipoca;

8.3 - O serviço será inteiramente recusado nas seguintes condições:

a) Caso tenha sido entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da CONTRATADA.

8.4 - O recebimento ficará a cargo da Unidade solicitante da Prefeitura, cumprido a entrega no prazo estabelecido, a quem caberá verificar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas, bem como autorizar o pagamento de Faturas e participar de todos os demais atos que se fizerem necessários para correta execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

9.1- O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n° 8666/93 e alterações.

Parágrafo único. As aquisições serão realizadas na medida das necessidades do órgão gerenciador e órgãos participantes, mediante formalização do instrumento previsto no art. 62 da Lei 8.666/93, não importando este registro obrigatoriedade de aquisição do total estimado, nos termos do art. 15, § 4° da Lei n° 8666/93 e alterações.

CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado até o 30º (trigésimo) dia útil subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

10.2 - O Contratante se reserva o direito de exigir do Contratado, em qualquer época, a Comprovação de quitação das obrigações fiscais e sociais.

10.3 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.4 - Caso a execução do serviço tenha sido realizada conforme o contrato, devidamente atestado no corpo da Nota Fiscal pelo responsável, será devidamente encaminhado ao Instituto de responsável.

10.5 - O pagamento será efetuado após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante.

10.6 - O Pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica e mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente;

10.7 - O Pagamento estará condicionado a apresentação de certidões de regularidade junto ao: Município, Estado, União, FGTS e Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



11.1 A Contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, conforme estabelecido na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3 Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4 Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo setor competente;

11.5 Prestar à CONTRATADA todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento do CONTRATANTE, completando-os com cópias de análises, correspondências, instruções e documentos, quando pertinentes ao assunto objeto deste Contrato;

11.6 Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

11.7 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da CONTRATADA;

11.8 Receber o serviço, objeto do contrato, nos termos, prazo, condições e especificações estabelecidas neste instrumento;

11.09 Aplicar penalidades à contratada depois de constatadas às irregularidades garantindo a contraditória e ampla defesa;

11.10 Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11.11 A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo da Secretaria contratante do objeto.

11.12 Aplicar as penalidades previstas no Edital e no presente instrumento, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir o Contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município.

11.13 A prefeitura de Itapipoca se reserva ao direito de retenção de todos os impostos municipais, ou seja, ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) bem como aqueles que sejam de sua competência retê-los na fonte, e todos os outros que venham a ser instituídos legalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

12.1. Executar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no termo contratual e de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, devendo ser observadas, rigorosamente, as especificações contidas no Termo de Referência, nos demais anexos e na proposta vencedora;

12.2 Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3 Utilizar profissionais devidamente habilitados, com formação técnica e experiência no objeto.

12.4 Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5 Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;



12.6 Responder perante a Prefeitura Municipal de Itapipoca, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7 Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem a anuência da contratante, sob pena de rescisão.

12.10 Assumir a responsabilidade por todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato;

12.11 Fornecer junto com o material as notas fiscais acompanhadas das seguintes certidões:

- a) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- b) CND – Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- c) CND – Certidão Negativa de Débitos Municipais
- d) CND – Certidão Negativa de Débitos Federais
- e) CND – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11.12. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; e/ou cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo cometimento de infração administrativa, Administração pode aplicar à FORNECEDORA/CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento): atraso injustificado do objeto licitado (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida); e/ou atraso na assinatura da ata de registro de preços ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, contado a partir da convocação pela Administração (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor global da ARP/contrato);
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento): inexecução total do objeto (calculado sobre o



valor global do contrato); inexecução parcial (calculado de forma proporcional à obrigação inadimplida); não assinatura da ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, quando convocado pela Administração (calculado sobre o valor global da ARP/contrato administrativo); e/ou não apresentação e/ou apresentação falsa da documentação exigida no edital do certame (calculado sobre o valor estimado da contratação);

d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

e) Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município de Itapipoca com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal pelo prazo de até cinco anos. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3 As sanções previstas nas alíneas poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que se amoldem às situações previstas nos incisos do art. 88 da Lei nº 8.666/1993.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

13.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.2 A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.3 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.4 A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93 de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.



Itapipoca (CE), 08 de agosto de 2023.

PP/ *Angelo Manoel da Silva*

SHIRLEY JANE DA SILVA LAVOR
Secretária Executiva da Secretaria de
Cultura

ÓRGÃO GERENCIADOR

Helilson Oliveira Barbosa
HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Executivo da Secretaria de
Educação Básica

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Juliano Castro Mota
JULIANO CASTRO MOTA
Secretário Executivo da Secretaria de
Chefia de Gabinete

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Ana Cláudia Melo Vasconcelos
ANA CLÁUDIA MELO
VASCONCELOS
Secretária Executiva da Secretaria de
Desenvolvimento

Econômico, Inovação e Turismo
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Francisco Maciel Almeida
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA

Francisco Maciel Almeida
CPF: 098.283.113-72

EMPRESA VENCEDORA

FRANCISCO
O MACIEL
ALMEIDA:09
828311372

Assinado digitalmente por FRANCISCO
MACIEL ALMEIDA:09828311372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
presencial, OU=44664482000150, OU=
Pessoa Física A1, OU=ARGROWTECH
OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID
BRASIL, CN=FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA:09828311372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.08 18:33:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1